

ATO**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
GABINETE DO GESTOR****DESPACHO**

O Município de Frei Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 13.100.102/0001-20, localizado à Praça Capitão João Tavares, nº 270, Centro, Frei Paulo, SE, neste ato representado pelo seu Prefeito, **ANDERSON MENEZES**, cujo uso de suas atribuições, e em atendimento às dicções legais atinentes ao tema, vem apresentar manifestação final acerca do procedimento administrativo que objetiva a aplicação de penalidade à empresa ALFA COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 41.163.430/0001-01, em decorrência da inexecução parcial da ata de registro de preços nº 33/2023 PMFP, decorrente do Pregão eletrônico nº 26/2023 PMFP, aduzindo, mediante considerações adiante enumeradas, para ao final decidir, da forma seguinte:

CONSIDERAÇÕES:

Considerando a existência do procedimento licitatório supramencionado, realizado por este ente, homologado e concluído a contento;

Considerando que era obrigação da empresa ALFA COMERCIO E SERVICO LTDA, fornecer os produtos, mediante o compromisso assumido, nos termos da ata de registro de preços nº 33/2023 PMFP, obedecendo o pertinente prazo de execução nela disposto;

Considerando, também, que foi instaurado, formalizado e executado todo o procedimento administrativo para a aplicação de penalidade, e cumpridas todas as fases e exigências legais, inclusive no que pertine à defesa prévia e contraditório;

Considerando, ainda, que a Legislação pertinente prevê a aplicação de penalidades para o caso em tela, decorrente da inexecução parcial do contrato;

Considerando, por fim, que a Procuradoria Municipal, após análise, manifestou-se pela procedência na aplicação da penalidade, decido:

DECISÃO

ATO**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
GABINETE DO GESTOR**

Desta forma, diante do exposto, com espeque no art. 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, e após exauridos todos os trâmites administrativos legais, **DECIDO** pela efetiva e definitiva aplicação de penalidade de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL POR DOIS ANOS**, à empresa ALFA COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.163.430/0001-01, pelo descumprimento de cláusulas dispostas na ata de registro de preços nº 33/2023 PMFP, o que acarretou, inclusive, em sérios transtornos à Administração, mormente à regular execução dos serviços públicos prestados aos munícipes.

Frei Paulo/SE, 26 de agosto de 2024.


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO
TERMO DE CANCELAMENTO – REGISTRO DE PREÇO,
VINCULADO A ARP Nº 33/2023 PMFP

PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico nº 26/2023 PMFP,
DISTRATANTE: Município de Frei Paulo.
DISTRATADO: ALFA COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ
Nº 41.163.430/0001-01.
FINALIDADE: Aplicação de penalidade de suspensão temporária
de participação em licitação e impedimento de contratar com os
órgãos da administração municipal por dois anos
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 19, IV, do Decreto Municipal nº
111/2021, c/c o art. 87, III da Lei nº 8.666/93.
PARECER: 59/2024.

Frei Paulo/SE, 26 de agosto de 2024.

ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>